**RELATÓRIO DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR**

**1. PARTE EXPOSITIVA:**

O presente procedimento foi instaurado por ordem do senhor lkjhlkjhlk, lkjhlkjh ljhlkjh, através da Portaria nº 99/ATD/CORREG/PMMS/2024 de 22 de novembro de 2024, com a finalidade de jhlkjkjhvbmv.

**2. DOCUMENTOS JUNTADOS**

1. Razões de Defesa do lkjhlkjhl khlkjhlkjh – Mat. lkjhlkjh (fls. XXXXXX).

2. Certidão de Comportamento e Extrato de Elogios e Punições do acusado (fls. XXX).

**3. FATOS**

Relatar aqui os fatos sem entrar no mérito de classificar a transgressão

**4. DA TRANSGRESSÃO DISCIPLINAR**

Aqui deve ser feita a classificação de transgressão. “A conduta do acusado se amolda, em tese, nos itens X e X constantes no Item 2 do Anexo I do Regulamento Disciplinar da PMMS (Decreto nº 1.260 de 02 de outubro de 1981)”

**5. DA DEFESA**

Foram concedidos ao acusado o contraditório e a ampla defesa, nos prazos previstos na Portaria nº 065/PM-1/EMG/2019, de 10 de julho de 2019. O policial militar apresentou suas Razões de Defesa, subscrita em 31 de fevereiro de 2024 (fls. XX a XX); onde manifestou suas justificativas, respeitando as normas deste processo administrativo, afirmando que.

**6. DA VIDA FUNCIONAL**

O acusado encontra-se no comportamento XXXXX. Ao analisar seu extrato de elogios e punições (fls. XX a XX), extraído do Sistema de Controle de Efetivo (SICOE) da PMMS, observa-se que o militar possui XX elogios e XX punições

**7. DECISÃO E CONCLUSÃO**

Ante ao exposto, analisando unicamente os elementos probatórios dos autos, concluo que o lkjhlkjhl khlkjhlkjh – Mat. lkjhlkjh não apresentou argumentos que justificassem totalmente sua conduta, transgredindo a disciplina quando incorreu nos itens XX, XX e XX do RDPMMS

Quartel do 14ª CIPM em Mundo Novo – MS, 02 de dezembro de 2024

lguikyghvkjh – hkjhk

Encarregado da ATD

Mat. jhkjh